



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021. REF.: Processo nº. 147/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.892/0001-42 – **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Alto Alegre do Pindaré – **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.681,15 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.541.0017.1105.00004.4.90.52.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, contados a partir da assinatura do contrato – **BASE LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **LUCIANA RACHEL MONTEIRO MENDONÇA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de Maio de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021. REF.: Processo nº. 163/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA**, CNPJ nº 02.472.396/0002-8. **OBJETO:** Confecção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 022/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021 e Processo nº 030/2021 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.038,43 (onze mil e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **CLAUDIO GONZALES RIBEIRO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de Maio de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021. REF.: Processo nº. 163/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **M F MOREIRA**, CNPJ nº 26.477.376/0001-85. **OBJETO:** Confecção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 023/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021 e

Processo nº 030/2021 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.436,55 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **MARÍLIA FALCÃO MOREIRA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de Maio de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021. REF.: Processo nº. 163/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 63.583.512/0001-48. **OBJETO:** Confecção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 021/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021 e Processo nº 030/2021 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.001,30 (quinze mil, e um reais e trinta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de Maio de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - CPL/PMAAP – PROC. ADM. Nº 157/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, torna público aos interessados que realizará às **8h00min do dia 02/07/2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro**, na modalidade **Concorrência, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e de 01 (uma) Quadra Poliesportiva no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegrep@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será

obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de Maio de 2021. **Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP.**

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98535-0347